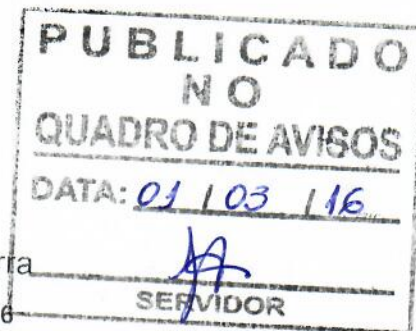


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003753/16 de 1 de Março de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.387,36
(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0001 - Equipamentos e Material Permanete	20.650,00
(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0001 - Equipamentos e Material Permanete	18.550,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.687,36
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	5.064,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	799,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.887,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.798,00
<b>04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB</b>	
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.047,00
<b>04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS</b>	
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.273,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	2.600,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	22,77
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	41.750,00
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	21.021,43
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	13.156,60
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003753/16 de 1 de Março de 2016**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.000,00

**Total Suplementação: 412.958,52**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo 1.000,00  
 (17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  
 (16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo 1.000,00  
 (7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil 50,00  
 (15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
 (39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo 2.000,00  
 (51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.064,00  
 (41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
 (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo 799,00  
 (44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.550,00  
 (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo 2.687,36  
 (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo 2.387,36  
 (45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo 1.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(75) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis 33.000,00  
 (81) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil 20.000,00  
 (91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00  
 (82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo 16.000,00  
 (83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00  
 (75) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis 20.650,00  
 (88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil 7.000,00  
 (83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.215,00  
 (75) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis 15.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 925,00  
 (99) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 50,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003753/16 de 1 de Março de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0020 - Material de Consumo	1.000,00
(121) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.053-0020 - Auxílio Alimentação	4.095,00
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	520,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete	87,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820,00
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-0020 - Equipamentos e Material Permanete	50,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo	500,00
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0020 - Material de Consumo	200,00
(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0020 - Equipamentos e Material Permanete	390,00
(140) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.132-0020 - Auxílio Alimentação	800,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.131-0020 - Material de Consumo	1.998,00

**04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	15.000,00
(147) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	4.047,00
(142) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0031 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	660,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	3.613,00
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-1028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22,77
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.750,00
(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0040 - Material de Consumo	1.000,00
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	669,92
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.104-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(189) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.067-0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete	151,51
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.104-0040 - Material de Consumo	2.000,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	13.000,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003753/16 de 1 de Março de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.156,60

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(250) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(281) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.096-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 10.000,00

(271) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.089-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

(280) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-0001 - Material de Consumo 1.300,00

**06.02 - SMADMA - FUNDAGRO**

(287) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-1097 - Material de Consumo 4.000,00

(320) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.125-1097 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-1097 - Material de Consumo 6.000,00

(320) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.125-1097 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.700,00

**08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER**

**08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER**

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(355) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003753/16 de 1 de Março de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0001 - Material de Consumo

500,00

---

Total Anulação:

412.958,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2016.



---

Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal